

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 13 :

Inclui

Função: 27.812

Programa: 0182

Ação : Reforma da quadra do Ginásio Adelmo Machado de Bom Jardim com a colocação de parquet

Título Reforma de Ginásio

Órgão Executor	Meta	Valores R\$	Fonte de Recursos
SMOP	Dez/2015	20.000,00	Próprios

Reduz

Função: 10.302

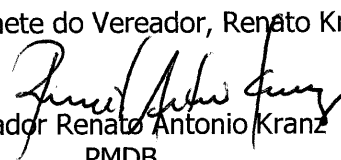
Programa: 0134

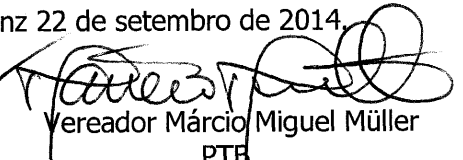
Órgão Responsável: SMS

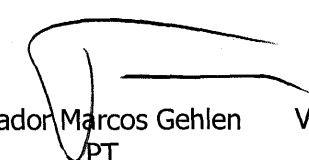
Ação: Criação de um Centro de Material e esterilização (CME) R\$ 20.000,00

Justificativa: Emenda apresentada na audiência Pública e encaminhada pela Comissão de Finanças

Gabinete do Vereador, Renato Kranz 22 de setembro de 2014.


Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB


Vereador Márcio Miguel Müller
PTB


Vereador Marcos Gehlen
PT


Vereadora Rosemar Almeida
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"